Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE: CELSO ANTONIO "ad hoc"
SECRETARIOS: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E VALÉRIA VIZZOTTO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Celso Antonio, Presidente "ad hoc", e secretariada pelos vereadores Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, e Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Netto-Prof.Pato, Luiz Kunita, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação as Atas da 31ª e 32ª Sessões Ordinárias de 2000, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: Projeto de Lei n° 71/2000, autorizando o Município a celebrar convênio de cooperação técnica-financeira com o SESI - Centro Educacional SESI n° 267 - Garça. Projeto considerado objeto de deliberação e encaminhado às comissões permanentes da Casa. Of. 966/2000, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de setembro/2000. Of. 997/2000, encaminhando cópia das Leis Municipais n°s 3.433, 3.434, 3.435, 3.436, 3.437 e 3.438/2000. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: **Requerimentos números:** 0357/2000 - NIVALDO APARECIDO COUTO, solicitando do Exmo.Sr. Prefeito Municipal informações sobre escala de locais e horários da coleta de lixo no Município e sobre a varrição das ruas. 0358/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando à Petrobrás incluir Garça para o recebimento de recursos visando a conclusão do Teatro Municipal. 0359/2000 - VALÉRIA VIZZOTTO, solicitando do Exmo.Sr. Prefeito Municipal informações sobre contratação de servidores a partir de abril de 2000. 0360/2000 - CELSO ANTONIO, solicitando do Exmo.Sr. Prefeito Municipal informação sobre a possibilidade de parceria com a Secretaria Estadual da Saúde para efetuar uma pulverização na cidade, visando o extermínio de pernilongos e moscas varejeiras. 0361/2000 - NEUZA ALBERTI SERAPIÃO, solicitando do Exmo.Sr. Prefeito Municipal informações sobre quais providências estão sendo tomadas com relação ao surto de hepatite que ocorre em algumas escolas do Município. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: NEUZA ALBERTI SERAPIÃO: a vereadora explicou o motivo de ter entrado com o requerimento, dizendo ser a preocupação dos pais dos alunos com o surto de hepatite nas escolas João Crisóstomo e EMEI Garcafé. Opinou que a Secretaria Municipal de Saúde já deve estar tomando providências. Disse que, por transportar alunos para a escola João Crisóstomo, ficou sabendo que não há papel higiênico nos banheiros dessa escola. Indagou que se não há papel higiênico, não deve haver água sanitária para desinfectar vasos sanitários e lavar banheiros. Disse ser isso uma responsabilidade do Governo Estadual, já que é uma escola estadual. Enfatizou que Prefeito, vereadores e a DIR devem cobrar o Governo Estadual. Finalizando, disse que surto assusta e que o município não tem condições de arcar com vacinas, que são caras. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador mostrou-se favorável ao requerimento. Apresentou um relatório solicitado à Secretaria de Saúde do

Município, com informações sobre o surto de hepatite nas escolas do município, onde constava que os casos iniciaram-se no mês de junho e que, desde o início, já foram tomadas as providências cabíveis. Lendo o relatório, informou que foi realizado contatos com a Vigilância Epidemiológica de Marília, que aprovou as medidas tomadas, e com a Vigilância Epidemiológica de São Paulo, que requisitou informações sobre os casos, que estão sendo colhidas para serem enviadas para estudos e definição das medidas a serem tomadas. Disse que a municipalização que o Governo vem impondo aos municípios é apenas a municipalização da responsabilidade, ficando o dinheiro em posse dos governos federais e estaduais, não voltando para a cidade. Disse que é através dos impostos, que muitas pessoas fazem campanhas para não serem pagos, que a Prefeitura consegue realizar as obrigações de Governos de outras esferas, dizendo ser uma vergonha um município ter que socorrer problemas que é de competência do Governo Estadual. Indagou onde está sendo aplicado o dinheiro dos demais impostos e da CPMF, pelos governos estaduais e federais, citando o nome do partido político dos mesmos. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora comentou que em 1991 e 1992 ocorreu caso semelhante na EMEI Vitor Hugo, onde um de seus filhos pegou hepatite por um descuido da escola, cujo foco estava em um copo com água onde a professora colocava as escovas de dentes dos alunos. Disse ser preocupante o caso e explicou que a hepatite A não é tão simples como dizem, afirmando que deixa seqüelas nas pessoas. Relatou que se não houve uma higienização adequada nos lugares atingidos, o foco pode ainda estar lá. Louvou a preocupação dos pais com o caso. Discordou que culpa é só do Governo Estadual, opinando que a população deveria estar a par dos casos logo quando surgiram, não tirando a responsabilidade do prefeito, da direção da escola e das pessoas que fazem a limpeza da escola. Em aparte concedido, a vereadora NEUZA ALBERTI SERAPIÃO disse que é muito prático para o Governo Estadual a municipalidade arcar com as despesas das escolas, e que se o Governo Estadual tivesse mandado o material de higiene para desinfecção, não teriam surgidos os casos. Retomando a palavra, a vereadora à tribuna concordou com a apartiante, dizendo que o dinheiro é enviado pelo Governo Estadual, só que é mal aplicado pelo Município. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, pela bancada do PFL, disse que a diretora da escola não é culpada pelo surto, como disse salientar a vereadora que o sucedeu à tribuna. Pela ordem, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO disse que em nenhum momento acusou a diretora, mas sim que o Governo manda dinheiro e que este é mal aplicado. CATETO: disse que foi informado por algumas mães durante a semana desse surto de hepatite. Relatou que os postos de saúde receberam ordens para não alarmar a população sobre o fato, mas o surto vem se alastrando, recordando fato ocorrido com escorpiões no Jardim Sol Nascente e que população também não foi alertada. Atentou ao fato de que mesmo não tendo papel higiênico nos banheiros da escola João Crisóstomo, estão gastando "uma fortuna" para cobrir a quadra da mesma escola, com dinheiro da educação, deixando faltar material e diminuindo a merenda. Opinou que escolas merecem que suas quadras sejam cobertas, mas antes deve-se investir na educação e na alimentação das crianças. Finalizando, disse que o dinheiro público está sendo mal remanejado pelo estado e município, está sendo jogado fora. 0362/2000 - NEUZA ALBERTI SERAPIÃO, solicitando do Exmo.Sr. Prefeito Municipal informações sobre a instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento formado pela Av. Labieno C. Machado e Rua Maria de Barros. 0363/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Exmo.Sr. Prefeito Municipal informações sobre o andamento da Ação de Inconstitucionalidade da cobrança da taxa de limpeza pública. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador disse que a taxa de limpeza pública foi criada a três anos e, segundo informações do Depto. Jurídico da Prefeitura, até hoje a Prefeitura não recebeu nenhuma citação do

Tribunal de Justiça para interromper sua cobrança, o que reforça sua legalidade; disse que através do requerimento, quer uma resposta oficial sobre o assunto. Opinou que muitas pessoas não pagaram a taxa devido a uma informação mentirosa de que a taxa era inconstitucional, notícia divulgada até por órgãos de imprensa, de forma errônea. Lembrou que candidatos prometeram em campanha eleitoral a isenção de impostos e criação de empregos, e mesmo antes de tomarem posse, trabalham de forma contrária, e também que ele irá cobrar, como já vem cobrando, lembrando inclusive das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Indagou quem irá pagar as multas e juros para as pessoas que acreditaram nas mentirosas notícias de que a taxa era inconstitucional e não a pagaram, incitando a população a procurar essas pessoas e fazerem-nas pagar as multas. Disse que o homem público deve ter muita responsabilidade com o que diz, porque pode trazer muito transtornos. Adiantou que para o próximo ano, o reajuste já programado será de apenas R$ 2,00 nas 1ª e 2ª zonas e de R$ 1,50 nas 3ª e 4ª zonas, onde está a população menos abastada. Disse que taxa não vai explodir, como estão dizendo pelas ruas, pois o Código Tributário impede um aumento exorbitante. CATETO: o vereador disse que ninguém entrou com ação contra a taxa de lixo, e sim que a mesma foi impetrada pela Promotoria local, sendo remetida para a Promotoria Geral do Estado de São Paulo. Opinou que a Rádio Universitária e o Promotor da Procuradoria Geral do Estado, que concedeu entrevistas à Rádio sobre o assunto, não estariam mentindo à população. Disse também que nunca disse a ninguém para não pagar a taxa de lixo, e sim que a taxa estava sob júdice. Disse que não ganhou a eleição fazendo oposição a taxa de lixo, ressaltando que eleição há quatro anos atrás foi ganha pelo grupo contrário com asfaltamento do Jardim Morada do Sol, que hoje é cobrado na justiça. PROF. PATO: disse que foi um dos que procuraram a Procuradoria local quando se instituiu a taxa de lixo, sendo que a mesma considerou a taxa ilegal, lembrando que a população recebeu, na época, dois carnês, separados, dando a opção ao cidadão de pagar ou não. Lembrou também que não foi candidato a nada, não precisando iludir ningém, opinando que cada cidadão teve o direito de escolher o que devia fazer, pois a Promotoria local deu essa liberdade de escolha. Comentou que aumento da taxa para o próximo ano não é tão insignificante, pois representa um aumento médio de 20%, enquanto que a inflação está em torno de 5%aa. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 0424/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, sugerindo incluir na lista de futuros homenageados com nomes de ruas ou logradouros públicos, o nome do Sr. José Luiz Gomes, ex-comerciante e também comissário de menores. 0425/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, sugerindo cobertura da quadra poliesportiva da E.E. "Profª Orane Avelino de Souza". O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0474/2000 - NEUZA ALBERTI SERAPIÃO, Pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz dos Santos, ocorrido dia 06/10. 0475/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à empresa Fraldas & Cia. que completou cinco anos de atividades em nosso município, dia 11 último. 0476/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos funcionários públicos de todas as esferas governamentais, pelo transcurso da data a eles consagrada, no próximo dia 28. 0477/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos cirurgiões dentistas do Município, pelo transcurso da data a eles consagrada, no próximo dia 25. 0478/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos ao Sr. Nilson Costa, reeleito no pleito de 1º de outubro prefeito do município de Bauru. 0479/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento da Sra. Olga Sardemberg de Faria. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Nélson Kagueyama e esposa,

At. Moção nº 415/2000 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. IAPEN - Garça, encaminhando Balanço Financeiro e Balancete Analítico da Receita e Depesa, ref. ao mês de setembro/2000. Funcionários Empresa "Garça Serviços Ambientais Ltda.", encaminhando abaixo-assinado repudiando atitude dos vereadores Cateto e Valéria Vizzotto de protocolar ação popular visando o cancelamento do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Garça Serviços Ambientais Ltda. Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando relatório sobre os surtos de hepatite A no município e providências tomadas por esta secretaria. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: discorreu sobre vários assuntos. Primeiro, comentou sobre requerimento apresentado, de sua autoria, solicitando a Petrobrás recursos para a conclusão do Teatro Municipal, visto que a empresa está investindo na cultura em todo o país. Considerou não ser justo o município arcar com as despesas para concluir aquela obra, que não foi terminada pela administração anterior, que, segundo o vereador, aplicou uma grande quantidade de dinheiro lá, ocasionando até atraso no pagamento dos servidores, que foi acertado no primeiro ano da atual administração. Depois, disse que a Lei que regulamenta a instalação de novos postos de gasolina na cidade, de autoria do vereador Cateto, vetada pelo prefeito e sancionada pela Câmara, é inconstitucional, como sempre disse, citando vários acórdãos do Tribunal sobre o mesmo assunto. Disse que o Tribunal de Justiça, uma vez mais, derrubará uma Lei promulgada pela Câmara, ironizando ao dizer que liminar não seria dada nem pelo Desembargador, pois "o ceguinho da Praça da Sé dá liminar quando o projeto é da Câmara de Garça,... eles convocam qualquer pessoa, qualquer transeunte da Praça da Sé". Quanto a tercerização da limpeza pública, relatou que não era assunto novo na administração municipal e não vinha a toque de caixa. Disse que os estudos começaram em 1997, com a apresentação do primeiro projeto de lei em 1988, que foi retirado para ser aperfeiçoado, retornando em 1999, sendo sua redação final aprovada em janeiro deste ano, louvando a aprovação da emenda que garantia direitos aos servidores, de autoria do vereador Paulo Celso Frabetti Vieira. Disse que o vereador Prof. Pato está falando mentiras na rádio sobre a situação dos servidores. Leu recorte de jornal de Bauru, informando que Governo Federal está elaborando projeto de privatização dos serviços de saneamento básico no país. Lembrou que Governos Estadual e Federal já privatizaram vários serviços públicos, vendendo as maiores e mais rentáveis empresas públicas brasileiras, como a Companhia Vale do Rio Doce, a CPFL, a Congás e as empresas telefônicas, comparando o lucro gerado por estas empresas com o setor de limpeza pública local, que é deficitário, para justificar a terceirização do serviço. Relatou que Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo local foi construída de forma irregular pela administração anterior, perto de nascentes, de córregos e sem autorização da CETESB, que foi conseguida após muita luta da atual administração. Comentou a deficiência da frota municipal que fazia a limpeza pública, afirmando que municipalidade não teria condições de renová-la. Leu abaixo-assinado enviado por funcionários da empresa Garça Serviços Ambientais Ltda, responsáveis pela limpeza pública da cidade, que estavam preocupados com a possibilidade de perder seus empregos diante de ação proposta para cancelamento do contrato entre referida empresa e a municipalidade. Disse que um dos principais objetivos de uma administração é a geração de empregos e estranhava que vinte dias após às eleições, candidatos eleitos tentavam acabar com a oportunidade de novos empregos que se abre no setor de limpeza pública. Afirmou que o dinheiro não irá para outra localidade, como foi colocado, dizendo que a tercerização gerou dezenas de empregos indiretos, movimenta restaurantes, hotéis, borracharias, postos de gasolina, estão se gastando no comércio local, assim como os salários dos funcionários. Indagou o que o prefeito eleito para a próxima administração fez quando esteve a frente do Executivo para gerar empregos, enfatizando que atual administração conseguiu instalar o segundo

Distrito Industrial, já totalmente quitado, com o dinheiro recolhido nos impostos. Opinou que os políticos devem pensar na cidade, e não em benefícios pessoais. Rebateu comentário do vereador Prof. Pato, que considerou aumento da taxa elevado, indagando qual pessoa tiraria quase todo dia o lixo de sua casa por R$ 12,00 mensais. Disse que se ele estivesse achando caro, que ele próprio retirasse o lixo de sua casa, provocando manifestação da público presente. Finalizando, disse ao povo que analisasse quem está falando a verdade e quem está mentindo no caso. A Mesa informou que o seu tempo estava esgotado. CATETO: comentou que abaixo-assinado em desagravo à ação judicial solicitando cancelamento do contrato para serviço de limpeza pública, não o ofendeu, entendendo que funcionários foram incitados por alguém para fazerem isso. Disse que não tiraria emprego de ninguém. Lembrou que quando protocolou primeira ação contra a terceirização do serviço no Fórum local, não havia sido assinado o contrato ainda, e quando protocolou a segunda, os funcionários ainda não haviam sido contratados. Indagou por que a administração arrumou empregos para a população somente no final de seu mandato e não antes. Indagou vereador que o antecedeu à tribuna, o por quê de não defender os cerca de oitenta funcionários da prefeitura que foram prejudicados com a terceirização, alguns deles com vinte, vinte e cinco anos de Prefeitura, lutando pela limpeza da cidade. Relatou que todos os benefícios aos servidores aprovados na Câmara foram vetados pelo Executivo, achando que prejudicaria alguns vereadores, mas prejudicou os servidores. Indagou o porquê da realização de recente concurso público para os cargos de lixeiro e coletor de lixo se o serviço iria ser privatizado e o que acontecerá com os servidores quando encerrarem as férias coletivas, se eles optarem por ir para a empresa. Enfatizou que a atual administração está passando a responsabilidade de tudo para a próxima administração. Em aparte concedido, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse que a atual administração pagou no seu primeiro ano, quatorze salários aos servidores, sendo um de dívida da administração anterior, incorporou o abono ao salário e concedeu novo abono; disse também que, quanto aos projetos de benefícios aos servidores, o vereador à tribuna sabia muito bem que o Tribunal de Justiça havia os considerados inconstitucionais por não serem projetos de competência de vereadores e quanto as despesas do serviço de limpeza disse ter aumentado, se comparadas aos valores do último ano da administração anterior, pelo fato da cidade ter crescido, crescendo as despesas. Retomando a palavra, o vereador à tribuna disse que iria dirigir a palavra ao Sr. Presidente, para não ser mais vítima de "apartiamentos" longos. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse "só para corrigir, não é apartiamento, é aparte", provocando nova manifestação do público. O Sr. Presidente solicitou ao vereador respeito ao colega à tribuna. Retomando a palavra, o vereador CATETO disse que estavam tentando desviar a verdade dos fatos, dizendo também que quando falou sobre gastos astrônomicos com cobertura de quadras, ninguém se manifestou, só quando foi dito que estava em falta papel higiênico na escola. Relatou também que algumas pessoas chegaram até a ganhar dinheiro com transporte de alunos, dinheiro este para ser usado na educação. Diante da insistência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes de se manifestar de sua cadeira, o Sr. Presidente o advertiu. Retomando a palavra, o vereador a tribuna disse que a atual administração é perseguidora, tendo-o perseguido desde 1997 por ter votado contra a tercerização do lixo, tirando-o da diretoria do Garça Futebol Clube, e perseguiu também o vereador Prof. Pato, tirando-o da escola onde lecionava. Desafiou o Executivo, dizendo que se a administração é aberta, que torne público o contrato com a concessionária, que disse "estar trancado a sete chaves". Relatou que ele e o vereador Prof. Pato deram entrada junto a Prefeitura em um requerimento solicitando se a empresa Garça Serviços Ambientais Ltda. estava cadastrada naquele órgão. Leu o trâmite do requerimento pelos vários departamentos que passou, informando no final que, segundo despacho datado na data de vinte e três

de outubro, ou seja, após o início das atividades da empresa com o serviço de limpeza pública, a referida empresa não estava cadastrada na Prefeitura. Lembrou que, se uma empresa local estiver atrasada com algum imposto, seja qual for a quantia, não recebe por um serviço prestado à Prefeitura, e essa empresa, mesmo não estando nem cadastrada, receberá uma fortuna. Sugeriu às pessoas que prestaram o concurso público recentemente para os cargos de lixeiro e coletor de lixo, que exigissem seus dinheiros de volta, porque foram trapaceadas. A Mesa informou que o tempo do vereador estava esgotado. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes indagou que quando estava a tribuna, foi informado de que seu tempo estava esgotado e que o vereador Cateto foi informado quando faltava um minuto, exigindo democracia. O Sr. Presidente disse que avisou ao vereador quando faltava 30 segundos. Pela ordem, a vereadora Valéria Vizzotto solicitou que fosse mostrado o tempo, pelo 1° Secretário, dos discursos de ambos os vereadores, para acabar com as dúvidas. O Sr. Presidente disse não haver necessidade, pois ambos utilizaram-se do tempo máximo de quinze minutos. PROF. PATO: caracterizou vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes como desequilibrado, que por não ter argumentação, parte para a agressão. Disse que respeita muito o Ministério Público e opinou que era um desacato dizer que lá em São Paulo quem despacha é um ceguinho da Praça da Sé, sugerindo que deveria-se consultar o Ministério Público para ver se "o que o rapaz falou aqui é verdade", disse. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, de sua cadeira, solicitou que o vereador usasse o tratamento adequado ao se referir a um colega. Diante da insistência na manifestão, o Sr. Presidente advertiu o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes e disse que na próxima vez ele seria punido. Cornélio Cézar Kemp Marcondes, de sua cadeira, disse, ironicamente: "É, cartão vermelho".O Sr. Presidente respondeu: "Cartão vermelho, perfeitamente. A partir deste momento Vossa Excelência está proibida de falar nesta Casa". O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, revoltou-se, dizendo que não teria ninguém que o proibiria de falar e que não desacatou ninguém, mas sim o vereador à tribuna que não usou o termo regimental para dirigir-se a sua pessoa. O Sr. Presidente advertiu novamente o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes e solicitou colaboração dos vereadores, para os mesmos se aterem aos seus pronunciamentos e aos termos parlamentares. Retomando a palavra, o vereador PROF. PATO disse que realmente deu entrevista na rádio dizendo que o servidor, ao optar pela empresa privada, estaria perdendo seu vínculo com a prefeitura, conforme lhe foi dito pelo Promotor Público. Indagou o que a atual administração fez pela saúde garcense e disse, ironicamente, que atual administração é perfeita, sendo provado isso no último pleito eleitoral. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou um aparte, que não foi concedido pelo vereador à tribuna, que disse que ouviu quieto o que o vereador disse sobre ele e que agora era para ele "colocar o rabinho entre as pernas", provocando nova manifestação da platéia. Em seguida, pediu desculpas pelo que disse. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, de sua cadeira, exigiu advertência ao vereador à tribuna pelo que disse. O Sr. Presidente caçou o pronunciamento do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, baseando-se no artigo 310, parágrafo 3° do Regimento Interno, e solicitou ao público presente que não se manifestassem. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou advertência ao vereador Prof. Pato. O Sr. Presidente disse que ele se desculpou. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes não se contentou e disse em forma de comparação: "então um estuprador pede desculpa para a mulher violentada e ele está inocentado?", promovendo nova manifestação do público. O Sr. Presidente disse que o vereador estava querendo tumultuar e que poderia determinar sua retirada. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes disse, de sua cadeira, para retirá-lo e retirar o povo também, causando aplausos de grande parte do público presente, que se retirou do plenário. O Sr. Presidente disse que o vereador queria tumultuar, como sempre, e pediu que ficasse calado. O

vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes disse que não ficaria calado e que se ouvisse "mais besteiras", usaria seus direitos regimentais. Retomando a palavra, o vereador Prof. Pato disse que não adiantava provocá-lo, porque ia se manter, pois queria se despedir numa boa. Disse que quanto ao cálculo do reajuste da taxa de lixo, não errou, o aumento representa mesmo 20%, fora dos padrões atuais. Falou que se fosse preciso trabalharia no lixo, dizendo que já trabalhou em serviços parecidos. Disse que todo trabalho é digno e que não se sentiria humilhado em pegar o lixo de sua casa e levar para algum lugar, dizendo que levaria até o do vizinho. Finalizando, disse que não falaria no rádio coisas que não tivesse certeza e que sentia pena do primeiro vereador que fez uso da tribuna neste restante do Expediente. Pela ordem, o vereador CATETO solicitou a dispensa do Intervalo Regimental. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatou-se a presença de 15 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I – PARECER Nº 82/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei Nº 56/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que denomina ruas e logradouros localizados no loteamento denominado FREI AURÉLIO DI FALCO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 60/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para exploração de espaço destinado a propaganda em estádio de futebol varzeano. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou que a vereadora Valéria Vizzotto apresentou duas emendas aditivas, Emenda Aditiva 01 e Emenda Aditiva 02, e uma Emenda Supressiva 03. Colocado em votação o projeto, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. Colocada em votação a Emenda Aditiva 01, a mesma foi aprovada por maioria de votos. Colocada em votação a Emenda Aditiva 02, a mesma foi aprovada por maioria de votos. Colocada em votação a Emenda Supressiva 03, a mesma foi rejeitada por maioria de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do projeto e das emendas aprovadas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração de redação final. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 55/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, alterando a natureza de utilização da Quadra 52-A do Bairro "Vila Monico". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 63/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a realização de permuta de áreas. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 68/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para alienação de áreas que especifica, mediante doação com encargo, à Sociedade Comunitária de Habitação. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, para a qual inscreveram-se os vereadores: LUIZ KUNITA: o vereador teceu comentários sobre a privatização do lixo. Disse que as declarações que está ouvindo nas rádios não estão lhe agradando, por enfatizar e culpar os vereadores que foram favoráveis à privatiza-

ção. Disse ter sido favorável, e que não disse simplesmente sim. Lembrou que quando era Secretário da Saúde viajou para cidades que já haviam privatizados este tipo de serviço para verificar como foi o processo e o seu andamento, principalmente na reciclagem e compostagem do lixo. Disse que a Câmara votou a favor da autorização para a privatização e não do preço, e que os vereadores não participaram licitação e da decisão do preço, ressaltando que vereadores não tem culpa, e que as emissoras de rádio devem levar isso em conta e não levar à população que a culpa é dos vereadores. Ressaltou que diversas cidades privatizaram este serviço e deu certo, sendo exemplos em programas ambientais. Ressaltou ser essa uma ideia antiga do Executivo Municipal, que não estava gostando dos serviços realizados e não tinha condições financeiras para renovar a frota de caminhões super-ultrapassados, dizendo ser necessária a privatização. NEUZA ALBERTI SERAPIÃO. explicou que seu transporte escolar é particular, não tendo nada a ver com a prefeitura, que o contrato é feito diretamente com os pais dos alunos e que não foi atingida quando disseram que houve um superfaturamento no transporte escolar. Opinou que se houve super-faturamento, houve na administração anterior, pois a administração atual reduziu a quilometragem em seu segundo ano de administração, após término do prazo da licitação realizada na administração anterior, decisão que considerou coerente. Disse não ser demagoga e que votou consciente a favor do aumento do IPTU, pois objetivava dar sustentação para o Executivo realizar seus projetos e manter em dia a folha de pagamento dos servidores. Disse que a população não entendeu seu ponto de vista, mas não estava preocupada com sua reeleição, mas sim com os servidores municipais, dizendo que a Prefeitura Municipal é a maior empresa da cidade, maior geradora de empregos da cidade. Afirmou que, se alguns vereadores não tivessem tido a coragem de votar a favor do aumento, a Prefeitura não teria condições de cumprir com suas responsabilidades, dizendo também que está aqui para defender a população. Pela ordem, o vereador CATETO disse: "Gostaria que constasse em Ata que, na 11ª sessão extraordinária de vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, na votação da terceirização do lixo, o Sr. Luiz Kunita não se encontrava, e sim seu suplente, Alfredo Macelloni". Não havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e três de outubro de dois mil.----------

CELSO ANTONIO
Presidente "ad hoc"

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
1º Secretário

VALÉRIA VIZZOTTO
2ª Secretária